



## **REQUERIMENTO Nº 011/2026**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

Jean Ribeiro da Silva

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonardo Teixeira da Cunha, que por meio da Secretaria competente, seja adotada medidas necessárias para o funcionamento da farmácia do Hospital Municipal em regime de 24 horas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas pela população que necessita de medicamentos no período noturno e, muitas vezes, precisa retornar no dia seguinte para conseguir atendimento e receber a medicação prescrita.

Sabemos que o hospital realiza atendimentos durante toda a noite, porém diversos pacientes não conseguem ter acesso imediato aos medicamentos por conta do horário de funcionamento da farmácia, causando transtornos, deslocamentos desnecessários e prejuízos à saúde da população, especialmente das pessoas mais vulneráveis e moradores da zona rural.

Dessa forma, o funcionamento da farmácia em regime de 24 horas garantirá mais dignidade, agilidade e eficiência no atendimento à população, assegurando o acesso contínuo aos medicamentos necessários.

São Miguel do Gostoso/RN, em 07 de maio de 2026.

**EDNALDO COUTINHO VITAL**  
Vereador – PSD